

"O JUNDIAIENSE" - 03/05/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 257, DE 28 DE ABRIL DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de abril de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Santa Lúcia a travessa da vila Gothardi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.



- VIRGILIO TORRICELLI -

Diretor